



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.211, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

*Retifica o valor do Coeficiente de Honorários referente aos laboratórios e clínicas no âmbito da Assistência Saúde do SISPREM alterado pela Lei Municipal 7.178 de 2017.*

**MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica retificado o valor dos Coeficientes de Honorários (CH) referidos na tabela do artigo 1º da Lei 7.178 de 28 de abril de 2017, conforme segue:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>COEFICIENTE DE HONORÁRIOS</b>
<b>LABORATÓRIOS E CLÍNICAS</b>	<b>0,40</b>

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração